

DRA. MILENE BERTHIER NAME

Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59

CURITIBA

PARANÁ

MATRÍCULA N.º 39512

RUBRICA

IMÓVEL - Vaga de garagem dupla sob nº 50 do EDIFÍCIO GREEN VILLAGE, RESIDENCE, situado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 210, esquina c/ a Avenida Erasto Gaertner, nesta Capital, vaga esta com capacidade para estacionamento de 02 (dois) automóveis de porte médio, autônoma, localizada nos 1º e 2º Subsolos, com a área construída exclusiva de 20,0000m², área construída comum de 35,130551m², área construída correspondente de 55,130551m² e a fração ideal de 15,488308m², ou seja 0,004518 em decimais que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 4-A, oriundo da subdivisão do lote nº 04, com a Indicação Fiscal Municipal nº 54-069-020.000, medindo 40,20m de frente para o novo alinhamento da Avenida Nossa Senhora da Luz, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 59,50m onde confronta com parte do lote nº 26-A, do lado esquerdo mede 78,00m e onde confronta com parte do lote nº 03, tendo na linha de fundos a largura de 62,55m onde confronta com a R.F.F.S.A., perfazendo a área de 3.586,54m², de forma irregular.

PROPRIETÁRIA - IRMÃOS THÁ S.A. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, CGC/MF 76.542.539/0001-34, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 881, Rebouças, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 32.502 livro 02-RG deste Cartório, datada de 12 de maio de 1.991.

Curitiba, 12 de março de 1.998. - O Oficial:

R-01/M- 39512- PROTOCOLO GERAL 161.672 DE 12.03.1998/C.VENDA:..

Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em São Paulo aos 11 de dezembro de 1.997 e do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 17.875, a firma IRMÃOS THÁ S.A. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, supra identificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **CLOVIS FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO** e sua mulher **ELIANA MACHADO FERREIRA DE ARAÚJO**, ele comerciante, CI/RG 2.091.830-SSP/PR, CIC 504.550.799-00, ela bancária, CI/RG nº 3.226.313-5-SSP/PR, CIC 504.540.999-91, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora da Luz, 210, ap. 204, Bacacheri, nesta Capital, pelo preço total de **R\$172.500,00** (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), incluído neste o valor do imóvel objeto da matrícula nº 39511 livro 02-RG deste Cartório, devidamente quitado e satisfeito pela forma e modo seguinte: **R\$63.992,05** pagos diretamente à vendedora, **R\$18.507,95** através de utilização do FGTS e **R\$90.000,00** através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula.- Apresentadas CND do INSS nº 700600 Série G expedida em 19.06.1997 e a Certidão Negativa da Receita Federal, ITBI GUIA 309.097 de 17.02.1998 VVI: **R\$ 20.000,00.-** Curitiba, 12 de março de 1.998.

Custas: 60 VRC = R\$ 4,50.- O Oficial:

R-02/M- 39512 - PROTOCOLO GERAL 161.672 DE 12.03.1998/HIPOTECA:-

Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-01 supra lançado, os compradores **CLOVIS FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO** e sua mulher **ELIANA MACHADO FERREIRA DE ARAÚJO**, ali identificados e qualificados, deram o respectivo imóvel e objeto desta matrícula, além do imóvel objeto da matrícula nº 39511 livro 02-RG deste Cartório, em **Primeira e Especial Hipoteca**, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco(SP), para garantir um financiamento no valor de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) a ser pago em **180** (cento e oitenta) prestações mensais, vencendo-se

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

a primeira delas no dia 11.01.1998, aos juros à taxa nominal e efetiva de 11,39% e 12,00% ao ano, respectivamente, com as demais condições constantes do aludido contrato.- Curitiba, 12 de março/1998.
Custas: 60 VRC = R\$4,50.- O Oficial:

AV-3/39.512.- Protocolo Geral 172.002 de 16.5.2000.- RETIFICAÇÃO:
RETIFICADO de 50 para 51 (cinquenta e um), o número da Vara de Garagem objeto desta matrícula, como consta de requerimento... firmado pelas partes interessadas em data de 13.3.2000 e que aqui fica arquivado sob nº 24.246, juntamente com o ITBI da PMC Guia nº 308.097 emitida em 17.2.1998.- DOU FÉ.-
CUSTAS: 60 VRC.-
CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2000.- O REGISTRADOR:

R.04-M/39.512. PROTOCOLO GERAL 186.626 [02 de abril de 2003]. **TÍTULO (PENHORA).** De conformidade com o Ofício 659/2003, datado de 28 de março de 2003, e Termo de Retificação de Penhora, datado de 28 de março de 2003, expedidos pelo Juízo de Direito da 11ª [Décima Primeira] Vara Cível desta Capital, extraído dos **Autos 343/2002** de Execução de Título Extrajudicial; arquivados nesta Serventia sob nº **033375**. **EXEQUENTE: SANCCOL FOMENTO MERCANTIL LTDA.** **EXECUTADO: INTERATA COMUNICAÇÃO LTDA,** CNPJ/MF 81.402.273/0001-64 e outros. **OBJETO DA PENHORA: O IMÓVEL ORA MATRICULADO.** **VALOR EXECUÇÃO:** Não declarado. **CONDIÇÕES:** As constantes da Penhora.Dou fé.-
CURITIBA, 10 DE ABRIL DE 2003. [JB].-
CUSTAS: 1,293,6 VRC = R\$135,83.

AV-05/M-39.512.- PROTOCOLO GERAL 201.342 DO LIVRO 01.- DATA: 27 de julho de 2005.- TÍTULO: (DIVÓRCIO CONSENSUAL). Conforme Ofício nº 1605/2005 expedido pelo Juízo de Direito da 3ª (Terceira) Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (PR) aos 09 de junho de 2005, extraído dos autos sob nº 1043/2005 de Divórcio Consensual, e documentos probatórios a ele anexo, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 041540, procedo a presente averbação para consignar que foi decretado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal: **CLOVIS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO** e **ELIANA MACHADO FERREIRA DE ARAUJO**, mencionados no R-01 desta matrícula, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **ELIANA NASCIMENTO MACHADO**, sendo que no divórcio respectivo o imóvel em questão ficou pertencendo na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos divorciados. -Dou fé.-

CUSTAS: 60 VRC = R\$ 6,30 (ntr/cn)

Curitiba, 06 de setembro de 2005. O REGISTRADOR:

AV-06/M-39.512 - (Protocolo 265.500 de 10/04/2013) - CANCELAMENTO
Conforme autorização do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, contida no instrumento particular de quitação, assinado e firmado na Cidade de São Paulo/SP, aos 11 de março de 2013, que fica arquivado nesta Serventia sob nº 082015, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-02 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.88,83. (vs/aps)

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 10 de maio de 2013. O REGISTRADOR:

R-07-39.512 - (Protocolo 286.025 de 11/02/2015) - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação e Intimação aos 28 de maio de 2014, expedido pelo Juízo Federal da 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2007.70.00.012566-8, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executados INTERATA COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ 81.402.273/0001-6); CLOVIS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO (CPF 504.550.799-00), acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de fevereiro de 2015, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº **97397**, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantir a execução. Avaliação do imóvel: R\$30.000,00. (Avaliação do imóvel 50%: R\$15.000,00). Dou fé. (kb/yo)
Curitiba, 13 de fevereiro de 2015. O REGISTRADOR:

AV-8-39.512 - (Protocolo 341.053 de 13/03/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202003.1116.01082880-IA-930, Processo nº 00031041120028160001, da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CLOVIS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO** (CPF 504.550.799-00). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 16 de março de 2020. REGISTRADORA:

AV-9-39.512 - (Protocolo 368.746 de 22/03/2022) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202203.2118.02039995-IA-260, Processo nº 00042448020028160001, da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CLOVIS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO** (CPF 504.550.799-00). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. Selo Funarpen: F378J.dtqPL.YELa2-GZvx9.ejMPU.
Curitiba, 24 de março de 2022. REGISTRADORA:

R-10-39.512 - (Protocolo 370.288 de 29/04/2022) - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 25 de abril de 2022, extraído dos autos nº **0003104-11.2002.8.16.0001**, tendo como exequente BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) e executado CLOVIS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO (CPF 504.550.799-00) e outros, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA**. Valor da causa: R\$45.734,25 (quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000008042872-5 paga de R\$310,90 sobre o valor de R\$155.449,13. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: F378V.qOqPM.9eba2-rUPqE.LUVkT.
Curitiba, 16 de maio de 2022. REGISTRADORA:

CONTINUAÇÃO

AV-11-39.512 - (Protocolo 373.431 de 13/07/2022) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.1209.02241663-IA-420, Processo nº 00075213620048160001, da 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CLOVIS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO** (CPF nº 504.550.799-00). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: F378J.WtqPd.Mt2a2-RNo43.ej9uu.
Curitiba, 21 de julho de 2022. REGISTRADORA:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis